

PRIMAVERA



A ESTAÇÃO MAIS FLORIDA TRAZ UM BRINDE ESPECIAL PARA VOCÊ.

De 25/09 a 05/10, a cada R\$ 250 em compras,
você recebe um selo. Juntando 4, troque por uma
Caneca Térmica Exclusiva da Tuyo, nas cores
rosa ou azul, de acordo com a disponibilidade.

PARTICIPAÇÃO: de 25/09/2025 a 05/10/2025 enquanto durarem os estoques das 800 Canecas Térmicas TUYO disponibilizadas. LIMITE DE 1 (UM) BRINDE POR CPF. Certificado de Autorização SPA/MF Nº 02.044548/2025. Consulte o Regulamento, lojas/quiosques participantes e não participantes no Balcão de Trocas e no site www.praiamarshopping.com.br. Promoção válida para maiores de 18 anos. Imagens ilustrativas.



TUYO

25anos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BALCÃO

Segunda a sábado: 10h às 22h | Domingos e feriados: 11h às 22h

LOJAS NÃO PARTICIPANTES

Caixa Econômica Federal, Carmen Steffens Maison
Carrefour, Cinemark, Club Men Salon, Dark Entreterimento,
Estação Criança, Estiva, Lotérica, Mendes Tur, Náutica Tattoo,
Unhas Cariocas

QUIOSQUES NÃO PARTICIPANTES

Mr. Pretzels e Porto dos Brownies

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

25/09/2025 a 05/10/2025

ATENDIMENTO PREFERENCIAL

Idosos acima de 60 anos, gestantes,
pessoas com deficiência e crianças de colo.

CONFORME REGULAMENTO

6.2 QUEM PODE PARTICIPAR

6.2.1 A PROMOÇÃO É ABERTA A QUALQUER PESSOA FÍSICA, COM IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO ANOS) COMPLETOS, COM CPF VÁLIDO, RESIDENTE E DOMICILIADA NO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE QUEIRA PARTICIPAR, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10H DO DIA 25/09/2025 ATÉ AS 22H DO DIA 05/10/2025.

6.2.2 A PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO PODERÁ SER ENCERRADA ANTECIPADAMENTE, POR TER HAVIDO O TÉRMINO DO ESTOQUE DOS BRINDES DISPONIBILIZADOS PARA ESTA PROMOÇÃO, HIPÓTESE QUE, OCORRENDO, SERÁ COMUNICADO NO BALCÃO DE TROCAS DA PROMOÇÃO.

6.3 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO

6.3.1 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO MENORES DE 18 ANOS, PESSOAS FÍSICAS NÃO RESIDENTES NO ESTADO DE SÃO PAULO, PESSOAS JURÍDICAS, FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, GERENTES, DIRETORES E SÓCIOS DA PRAIAMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, LOJISTAS E FUNCIONÁRIOS DAS LOJAS /QUIOSQUES DO PRAIAMAR SHOPPING CENTER, FUNCIONÁRIOS E GERENTES DA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO SHOPPING E, AINDA, DE OUAISQUER EMPRESAS DIRETAMENTE ENVOLVIDAS COM ESTA CAMPANHA. AQUELES QUE INFRINGIREM O AQUI DISPOSTO PODERÃO SER ACIONADOS, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIALMENTE, PELA PROMOTORA DA CAMPANHA.

6.4 COMO PARTICIPAR

6.4.1 A CADA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) EM COMPRAS REALIZADAS NAS LOJAS E/OU QUIOSQUES DO PRAIAMAR SHOPPING CENTER, PARTICIPANTES, COM EXCEÇÃO DOS PRODUTOS PROIBIDOS DESCRITOS NESTE REGULAMENTO, MEDIANTE CADASTRO, O CLIENTE RECEBERÁ 01 (UM) SELO PROMOCIONAL PARA JUNTAR E TROCAR PELO BRINDE DA PROMOÇÃO.

6.4.2 JUNTANDO 04 (QUATRO) SELOS PROMOCIONAIS, TOTAL DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), O CLIENTE PODERÁ TROCAR POR 1 (UM) BRINDE DA PROMOÇÃO, CONFORME DISPONIBILIDADE E LIMITADO A 1 (UM) BRINDE POR CPF.

6.4.9 NÃO SERÁ PERMITIDO QUE TERCEIROS EFETUEM O CADASTRO EM NOME DO PARTICIPANTE DA PROMOÇÃO, NEM A RETIRADA DOS SELOS PROMOCIONAIS OU A TROCA PELO BRINDE, MESMO QUE ESTE REPRESENTANTE APRESENTE OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DO TITULAR DA NOTA E/OU CUPOM FISCAL E/OU COMPROVANTE DE COMPRAS.

6.4.10 TODOS OS DADOS CADASTRAIS DEVERÃO SER DO PRÓPRIO PARTICIPANTE, DE FORMA QUE NÃO SERÁ ACEITO O CADASTRO DE DADOS DE TERCEIROS, INCLUINDO O NÚMERO DE CELULAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. TODOS OS DADOS CADASTRADOS SERÃO UTILIZADOS PARA A CONSULTA DA TITULARIDADE DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF JUNTO À RECEITA FEDERAL.

6.4.14 VISANDO GARANTIR A IDONEIDADE DA PROMOÇÃO, NO CASO DE CADASTRO DE MAIS DE (I) 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE COMPRAS EMITIDOS NA MESMA DATA, PELAS LOJAS/QUIOSQUES PARTICIPANTES OU (II) 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE CONSUMO EMITIDOS PELOS FAST-FOODS OU RESTAURANTES /QUIOSQUES, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIADA OU NÃO, E CONTENDO A MESMA DATA DE EMISSÃO; OU, AINDA, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA/CUPOM FISCAL, O PRAIAMAR SHOPPING CENTER RESERVA-SE O DIREITO DE CONSULTAR O ESTABELECIMENTO EMITENTE, BEM COMO A SUA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DE ENTREGAR O SELO PROMOCIONAL DESTA PROMOÇÃO.

6.4.27 CANAL OFICIAL DE ATENDIMENTO DESTA PROMOÇÃO

EM CASO DE DÚVIDA OU OCORRENDO QUALQUER DIFICULDADE RELACIONADA A PARTICIPAÇÃO E/OU RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO DESTA PROMOÇÃO, O CONSUMIDOR PODERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O SHOPPING PELO E-MAIL MARKETING@PRAIAMARSHOPPING.COM.BR, QUE É O CANAL OFICIAL DA PROMOÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PROCEDIMENTOS, PEDIDOS OU RECLAMAÇÕES FEITAS FORA DESTA CANAL OFICIAL. AS DÚVIDAS ENCAMINHADAS PARA O CANAL OFICIAL DA PROMOÇÃO SERÃO RESPONDIDAS EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO HORAS) ÚTEIS. CASO A DÚVIDA SEJA ENVIADA SEM HAVER O TEMPO HÁBIL DE 48 HORAS ÚTEIS PARA RETORNO, DEVIDO AO FIM DA CAMPANHA, A RECLAMAÇÃO SERÁ DESCONSIDERADA.

10.3.1 CASO HAJA O TÉRMINO DE ALGUMA COR DO BRINDE, O PARTICIPANTE DEVERÁ FAZER A TROCA PELA COR QUE AINDA ESTIVER DISPONÍVEL, NÃO CABENDO A SOLICITAÇÃO DE COR JÁ ESGOTADA. O BRINDE NÃO PODERÁ SER TROCADO EM NENHUMA UNIDADE TUYO E TAMPOUCO PODERÁ SER REVERTIDO EM DINHEIRO. ALÉM DISSO, NÃO HAVERÁ TROCA DA COR ESCOLHIDA APÓS A ENTREGA DO BRINDE.

10.3.2 FICAM OS PARTICIPANTES CIENTES, DESDE JÁ, QUE A ENTREGA DE SELOS NÃO GARANTE A RETIRADA DO BRINDE E TAMBÉM NÃO SIGNIFICA RESERVA DO BRINDE, QUE É SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE NO MOMENTO DA TROCA DOS 4 (QUATRO) SELOS PELO BRINDE, CONFORME ESTABELECIDO NO PRESENTE REGULAMENTO.